ATA NUMERO DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM

Aos Vinte e Dois Dias do Mês de Fevereiro de Um Mil Novecentos e Noventa e Tres,reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador José Luiz de Castro,secretariada' pelos vereadores: Darcy Costa e Anor Pedroso Joslin,presentes ' os vereadores:Osmar Teider,João Renato Leal Afonso,Antonio Cesar Vidal e Ivo Cabrini.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão,tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada pro unânimidade.

Do experdiente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Requerimentos de autoria do vereador Osmar Teider : um solicitando que seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal no sentido de ser colocado aproximadamente 40metros de manilha no prolongamento da Rua Frederico Virmond e outro como presidente da Comissão de Legislação,Justiça e Redação convocando' o secretário de Finanças da Prefeitura MUnicipal para que preste esclarecimentos a respeito dos tributos cobrados pela Prefeitura em especial o IPTU.Requerimento de autoria do vereador Antonio Cesar Vidal solicitando que seja enviado ofício ao sr.prefeito municipal e secretário da saúde,no sentido de tomar providências urgentes no tocante ao esgoto a céu aberto que se encontra na Rua Amazonas perto do nº 650.Requerimentos de autoria do vereador Anor Pedroso Joslin,um solicitando a reconstrução de ' duas pontes:uma no pé da subida da Granja I e outra comunicando a familia Pierine Wrublewski,assim como patrolar a estrada que' liga o Passa Dois até o Faxinal dos Pretos por se encontrar intransitável e outro solicitando a reconstrução da Ponte sobre o Rio Bonito situado no Monte Alegre para dar comunicação às fa - sendas diversas.Requerimento de autoria do vereador José Luiz ' de Castro solicitando melhoria na estrada do Núcleo Leiteiro,solicitando que o sr. prefeito municipal entre em entendimento ' com o Detran ou com a Universidade Católica para que se faça um convênio possibilitando que os exames de vista e psicotécnico ' para novas carteiras de motoristas sejam feitos novamente aqui' na Lapa;seja encaminhado ofício à Telepar,solicitando colocação de um telefone público no Conjunto Habitacional Monsenhor Henrique e de dois telefones público no Vila Nosso Chão;ofício ao Detran solicitando que os exames de vista,psicotécnico para tirar_ novas carteiras ou renovar sejam feitos novamente na Lapa e solicitando ainda a construção da sede própria da 53ª Ciretran em' nossa cidade;ofício ao sr. secretário da administração municipal para que seja encaminhado à esta Casa cópia dos documentos e informações gerais sobre as licitações para publicação do jornal ' A Lapa,edital de convocação,firmas concorrentes,com valores e ' propostas,nome das firmas que participaram da licitação ;ofício' ao ministro da agricultura e ao Bco do Brasil em Brasilia,solicitando liberação de recursos para a Agência do Bco do Brasil da' Lapa para aquisição pelo governo de feijão,milho,soja e arroz ' dos agricultores do municipio e região.Ofício do sr. Prefeito Municipal encaminhando cópia de Termo de Convênio que entre si celebra o municipio a Lapa e a APMI.Balancete Financeiro ref. o ' mês de Janeiro/93.Ofício da secretária de Promoção Social-Laura' Bara Leoni,dando conhecimento que o município da Lapa já está incluído na distribuição do feijão para a pópulação carente,através do Bco do Brasil.Ofício do sr. Prefeito Municipal agradecendo a presença do presidente desta Casa pelo lançamento da Campanha do ISS-A Lapa Vale Uma Nora e inauguração da Clínica Odontológica ' João de Lacerda Braga realizada no último dia 15.Ofício do sr. ' Aramis Gornisk respondendo o ofício nº 20/93.Ofício do Sismul .

Expediente de Renat inho Benedito Guimarães.Ofício da Fa mepar com referência ao seminário a realizar-se em Curitiba no período de 15 a 17/03.Ofício da Associação Comercial do Paraná com referência a semana da Agropecuária.Ofício da Câmara Junior da Lapa parabeniznado pela eleição da Mesa Executiva.Ofício da Cooperativa Mista Bom Jesus Ltda acusando o recebimento da elei ção da Mesa.Comunicação da Mesa Executiva das Câmaras Municipais de:Moreira Sales,São Mateus do Sul,Peabiru e Mato Rico.Oficio ' da Servopa.Prospécto da Seta Impressora e documento do Dep.Fede ral Max Rosemann. Requerimento da Comissão de Legislação,Justiça e Redação sol itando que seja encaminhado ofício convidando o Policial Militar Florestal sargento Suek para esclarecer aconte cimentos da atuação desta polícia em nosso municipio.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso o vereador João Renato disse que como sustentação ao requerimento feito através da Comissão de Leg.Just. e Redação,tendo em vista haver no expe diente uma denúncia muito séria feita pelo sr. Renatinho Guima rães da atuação da polícia florestal em nosso municipio.Entende que esta batida com relação a força verde que está atuando com determinação do governador Roberto Requião.Existem muitas recla mações que estão havendo abuso de poder pela polícia Florestal. Diversas denuncias verbais tem tido neste sentido e hoje temos ' uma por escrito do sr. Renatinho.Este vereador é totalmente fa- vorável a esta ação,tendo em vista a caça,pesca descontrolada ' de nossos concidadãos.É oportuna esta ação ,desde que embasada em leis.A policia está invadindo residências,prendendo armas,mu nições.Também afundando barcos que se encontram ancorados na ' beira dos rios,onde muitas pessoas têm esses barcos ancorados ' para interligação com a Lapa.Eles estão afundando ou levando embora ' esses barcos,este vereador acha que realmente está havendo abuso de poder,desrespeito para com os concidadãos.Por isso é que soli citou que a presidência convide o sargento Sueki para esclarecer Com relação ao oficio que será enviado ao secretário Manoel de ' Paula Mendes ref. o IPTU,concorda que seja também convidado o che fe de cadastro João Maria Ferreira Bueno,tendo em vista o tempo de serviço que o João Maria tem neste setor.

Com a palavra o vereador Darcy Costa disse que com referên ao expediente trazido pelo sr. Renatinho,o que preocupa muito é ' que não se vê mandato judicial para que a polícia invada casas pa- ra fazer apreensões.Sabe-se que a pesca predatória,a caça é crime Estamos num regime de democracia e para se entrar na casa de al- guém deverá haver um documento que autorize. Se não reagirmos a este tipo de coisa, estarão sendo coniventes com estes desman dos. Em vez de convidar o Sargento Sueki, se for o caso convide- se o seu superior, seu comandante. Muitas vezes por serem subor- dinados são proibidos de falar, então convidamos seu superior.

Com a palavra o Vereador Anor disse que na realidade a caça e a pesca vem sendo proibida a vários anos em nosso Munici- pio . Tendo que haver o respeito. Para que não haja abuso é que a Polícia Florestal entra em ação, e o comandante é que faz a ex pedição. Sendo que poderá estar havendo abuso, prevalecimento. Tem certeza que eles tem mandato de segurança, visto não poderem sair sem isto. Na Lapa existe muitas queixas inclusive de roubo de gado, onde também pertence esta ação. Acha que não adianta ' chamar o Sargento, tendo que chamar o seu superior, eles recebem ordens e as executam.

Novamente com a palavra o Vereador João Renato disse que com relação ao que falaram os nobres colegas Anor e Darcy, tam - bém concorda. Foi colocado o nome do Sargento Sueki, porque é o encarregado do batalhão do Parque do Monge. Concorda que devido

a hierarquia militar seja convidado seu superior. Se por algum ' motivo este não puder vir que venha o Sargento Sueki, por ter sido ele quem comandou esta operação aqui na Lapa. Todos sabem do descaso de muitos caçadores e pescadores que vão a algum lugar ' caçar, pescar, roubar, assalto de rancho que pessoas tem para ' passar o final de semana. Então pessoas que por tráz da caça e da pesca predatória, cometem outros delitos. Se o expediente do Sr. Renatinho for verdadeiro, há abuso de poder. Como já disse a Polícia Florestal não pode jamais invadir uma casa ou afundar um barco ou até mesmo apreende-lo sem a presença do seu proprietá - rio. Por muitas vezes o barco serve para outro meio que não a pesca. Se houver abuso de poder todos deverão concordar com este Vereador que deverá ser enquadrado criminalmente, pagando pelo abuso de porder. Nós que exercemos cargos públicos, temos o dever a obrigação de zelar pela Lei, pela ordem do Município.

Nenhum mais dos senhores vereadores querendo fazer uso da palavra, o sr. Presidente disse que a correspondência da Sismul será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para estudos, sugestões e projetos se for o caso. Quanto a cor - respondência do Sr. Renatinho Guimarães, será entregue também a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para providências que se fizerem necessárias. Quanto as correspondências da Famepar e Associação Comercial do Paraná, os interessados em participar do encontros correspondentes, deverão se inscrever por escrito na ' secretaria desta Casa nesta semana. Quanto a correspondência remetida ao Secretário de Finanças, este poderá trazer os assessores de sua secretaria que desejar. Para efeito de conclusão final, quanto a correspondência dirigida ao Sargento Florestal, ' será a ele ou do seu comandante. Em deferiu o expediente ficando o mesmo a disposição dos senhores vereadores na Secretaria ' desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia: 1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 001/93, de autoria de Vereador Osmar Teider que declara de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação e oficinas de Caridade Sta. Rita de Cássia.

Livre a palavra para discussão, fez uso o Vereador Osmar Teider, disse que desnecessário se faz ratificar pedido de apoio ao projeto, porque é claro e óbvio que será aprovado. Fazendo com isso um reconhecimento a estas senhoras que fazem de seus momentos, as vezes até poucos, de folga, voltados a caridade. Como o Dr. Darcy já disse com a leitura do estatuto é uma instituição ' filantrópica, sendo dito o que foi feito o ano passado e neste ' também, visto já estar fornecendo roupinhas aos recém-nascidos , aos pobres dos hospitais. Usou da palavra apenas para ratificar pessoalmente o pedido de apoio na 1ª votação, com a dispensa de interstício na 2ª. Visto hoje já ficar aprovado em 1ª e 2ª votação, visto já existir uma certa verba que está a disposição desta Associação, mas sem a declaração de utilidade pública municipal não poderão ter acesso a esta verba. Por isto há uma certa urgência neste projeto.

Com a palavra o Vereador Osvaldo B. Camargo, disse con - gratular-se com o Vereador Osmar Teider por tão feliz iniciativa apresentando este ante-projeto de Lei, onde declara de utilidade pública no âmbito municipal a Associação e oficinas de Caridade Santa Rita de Cassia. Tem plena convicção que todos os senhores vereadores dirão sim, assim como este veredor declara seu voto ' favorável.

Com a palavra o Vereador João Renato disse como já dis - seram os Vereadores Teider e Osvaldo, este ante-projeto será a-

provado crê por unânimidade. Cabe tecer comentários desta tão significativa Associação. Este Vereador não tem conhecimento de como ou quantas mães trabalham, mas chegou ao conhecimento do trabalho dignificante e util à comunidade por essas operárias não remuneradas. Pessoas preocupadas com o bem da comunidade. Além de elogios, essa Associação, para que ela venha usufruir de todos os benefícios que a Lei determina, cabe lembrar também que com a declaração de utilidade pública a partir do momento que a entidade seja inscrita ela passa a ter seus direitos e obrigações, como esta escrito na Lei nº 1071, aprovada por esta Casa de Leis em 09.04.91. Esta declaração é oportuna e dignificante, ela tem em seu patamar da Lei 1071, as obrigações que cabe aos vereadores alertar, para que por um motivo ou outro não venham encaminhar o relatório por três anos consecutivos, será caçada a declaração. Tem certeza que não é o caso e parabaniza-se com o Vereador Teider e em especial as operárias aqui presentes da Associação e para que continuem neste trabalho tão dignificante de amor para com os menos favorecidos. Entende que uma Associação filantrópica não é só para atender as pessoas menos favorecidas, além de beneficiar estes, eles estão se beneficiando a si mesmos pela troca de conhecimentos. Quiçá todos os segmentos da sociedade, todos os bairros tenham uma associação, onde eles possam trocar idéias. Assim tem certeza que a Lapa irá crescer. E só com a ajuda da comunidade, com grupos organizados e preocupados com o bem da coletividade é que chegaremos a uma Lapa melhor. Parabéns às senhoras presentes, ao vereador Teider, declarou seu voto favorável, tanto na 1ª como na 2ª votação.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse em 1969, quando veio para a Lapa, entrou em contato com o Hospital pobrezinho na época, na ocasião veio também para cá o Dr. Francisco Bujardão e passaram a trabalhar juntos na maternidade. Fez amizade com D. Marly Fávaro, pertencente a LBA ha muitos anos, e ela sempre falava do pessoal de Santa Rita, o que faziam, prestando assim assistência Social. Este trabalho que acompanhou, onde era entregues os enxovais para as crianças carentes que nasciam na Maternidade. Onde se não fosse estes enxovais não tinha nem jeito de dar alta a criança. No Hospital Hipólito e A.Alves de Araújo a mesma coisa. Mas até hoje os pobres existem e aumentaram inclusive. E mais do que nunca a oficina Santa Rita precisa de declaração de Utilidade Pública, porque ela tem um trabalho muito maior do que quando faziam ha vinte e cinco anos atrás. A pobreza se multiplicou de uma maneira tal, não só na Lapa, mas no Brasil todo. É hora mais que oportuna que a Câmara aprove este projeto apresentado pelo Vereador Osmar Teider. A Associação precisa de recursos para poder se manter e atender a população carente. Parabenizou-se com o autor do projeto

Com a palavra o Vereador Anor disse não ter nada mais a dizer e sim só agradecer às pessoas que se dedicam no trabalho da Associação e Oficina Santa Rita, por tão nobre trabalho, visto que hoje quase ninguém mais tem tempo de trabalhar sem nada receber monetariamente. Pediu a Deus mais amor, carinho, graça espiritual à essas pessoas, para que sempre façam mais pelos pobres. Deixou sua pessoa a disposição em tudo o que precisar.

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi o ante-projéto de Lei nº 003/93, submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a mesa requerimento assinado pelos Vereadores, solicitando a dispensa de interstício para que o ante-proje

to fosse discutido e votado pela 2ª vez nesta mesma Sessão, foi' colocado o ante-projeto em 2ª discussão.

Livre a palavra e como ninguém quiz fazer uso foi o mesmo submetido em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Discussão Única do ofício nº 46/93, do Secretário da Administração, solicitando um vereador para compor a Comissão de ' Estudos para elaborar emendas ao Código Tributário Municipal.

O Sr . Presidente perguntou se alguém dos vereadores presentes deseja fazer parte da referida comissão, caso houvesse ' mais de um, seria feita a votação.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Verador Osmar Teider, disse que diante do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, tinha dúvidas se os vereadores estão em condições de fornecer nomes. Pelo que estava escrito terá que retirar os nomes dos vereadores que já fazem parte das Comissões, estarão entrando no campo do Executivo. Extrapolando então, sendo talvéz cobrados amanhã ou depois. Acha que devem parar um pouco e analizar, sugeriu que fosse retirado para melhor estudos.

Com a palavra o Vereador Osvaldo Camargo disse querer reportar-se ao ofício, entende que a competência de realizar estudos, analisar o código tributário municipal ou porpor emenda é ' exclusivamente do Executivo municipal. Sugeriu aos nobres vereadores que indiquem o nome do Ver. João Renato ou não indique nenhum, atendendo assim o pedido do ofício. Quanto a participação de todos os vereadores, não acha correto, pois suprimiria a função de Legisladores. Deixa-se então que o Executivo analise e elabore as emendas, as modificações que achar necessário. O Legislativo analisará a matéria pautada, que condiga com a realidade do Município e que venha de encontro ao bem comum da comunidade lapeana. Os vereadores tem plenos direitos de exercer com soberania e independência o mandato, fiscalizando todos os atos do Executivo, não interferindo nos seus direitos e sempre pautado na Constituição e na Lei Orgânica.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que a impressão que este vereador tem com referência ao ofício 46/93, as emendas, as alterações que ocorrer no Código Tributário virão à Câmara para analise e votação. Se a Câmara participar da Comissão, qualquer erro que fosse detectado quando o documento chegue aqui, em vez de corrigir aqui, estaria algum dos vereadores lá dentro já fiscalizando, fazendo com que a coisa não saisse errado, vindo para cá já trabalhado dentro daquilo que a Câmara pudesse ser favorável ou não. O Vereador ou os vereadores que lá estiverem serviria de elo de ligação entre a administração e a ' Câmara. Vê assim, um fiscal atuante, impedindo assim que o Executivo faça coisas erradas. Que as coisas que aqui vem sejam ' constitucionais, visto que a Prefeitura tem um assessor jurídico este assessor está ganhando para isso , tendo que assessorar o ' Sr. Prefeito, para que ele não cometa erros. Se a Lei permitir ' que um vereador ou alguns vereadores estejam presentes para auxiliar a administração, no sentido que a coisa já venha mais ou menos preparada, claro qu se não houver impedimento legal para isso.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a reforma do Código Tributário do Município da Lapa, já está mais que na ' hora de ser reavaliado, tendo em vista dele ser do dia 30.12.76. Ha 17 anos a realidade da Lapa era uma, será que agora é a mesma? A reforma tem de ser feita, e a Câmara deve participar, no entender deste Vereador. O código deve ser bem analisado para ' que ele venha de encontro aos anseios da realidade de hoje. Causou-lhe estranheza da informação dada por escrito pelo Assessor

Jurídico da Câmara, que os vereadores não podem participar de Comissões. Tendo em vista do código ser de bastante responsabilidade, necessidade para o Município e tendo em vista da informação do Dr. Wilson da impossibilidade dos vereadores participarem das Comissões, faz um pedido de vistas ao ofício, para que seja melhor estudado. E se houver a possibilidade de vereador participar que no mínimo dois participem, por haver dois segmentos: situação e oposição.

Novamente com a palavra o Vereador Osmar Teider disse concordar com o pedido de vistas, porque este vereador será contra, tendo em vista a informação fornecida pela Assessoria Jurídica da Câmara muito bem frizando da impossibilidade.

Novamente com a palavra o Vereador Darcy disse que o Vereador, seria um fiscal talvez não fazendo parte dos trabalhos. Quando fala-se em Comissão é sempre bom saber, quantos membros fazem parte, indicados por quem, onde deverá ter voz ativa na Comissão e não ir como massa de manobra.

Ninguém mais dos senhores vereadores querendo fazer uso da palavra foi o pedido de vistas proposto pelo Vereador João Renato colocado em votação, sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais.

Livre a palavra fez uso o Vereador João Renato disse que a retroescavadeira e o odontomóvel são duas aquisições feitas pela Prefeitura com dinheiro do povo, porque o Prefeito Municipal é um administrador do dinheiro do povo sob a fiscalização da Câmara Municipal. A clinica odontomóvel tem por objetivo atender as pessoas carentes do Município, principalmente nas regiões onde não há mini-postos. Em regiões longiquas do Município, não há dentista, nem onibus que dê acesso à cidade. Lá estará esta clinica odontomóvel o tempo necessário para atender as pessoas carentes. Parabenizou-se com o Secretário Municipal de Saúde, Manoel F. Moreira Vidal, bem como o Sr. Prefeito Municipal Joacir Gonsalves. Com relação a aquisição da retroescavadeira é uma das mais importantes da Lapa. Seu objetivo é atender o saneamento básico, rede de esgoto e água de nossa cidade, tendo em vista que a Sanepar não faz este serviço aqui na Lapa.

A Sanepar cobre taxas de água e esgoto apenas. Em outros lugares a Sanepar cobra e não fornece água. Como é o caso do Sr Antonio Batista Ramos, do Canoeiro. Lá existe um poço artesiano perfurado com recursos da Prefeitura, cabendo simplesmente a administração do posto pela Sanepar. Vejam o Sr. Antonio paga uma Taxa de 75 mil cruzeiros e não tem essa água, inclusive a Sanepar não alertou que por ficar numa altura X a água não chega até lá. De uma forma ou de outra esta máquina irá ajudar no saneamento básico.

Com a palavra o Vereador Cesar Vidal agradeceu a presença dos quatro moradores da Rua Amazonas, onde há esgoto a céu aberto, onde irá tentar resolver. Comentou sobre publicações feitas no Jornal A Tribuna Regional, que quando o editor publicar verdade terá elogios, quando publicar mentiras levará chumbo. A respeito dos barbeiros com referencia ao Alvará, muitas pessoas cortam seus cabelos em outras cidades devido as más condições dos barbeiros daqui, os que não produzem é porque pararam no tempo. A repeito do grupo dos 56, na próxima edição pede que publique 20 dos que estão trabalhando, visto este vereador ser um dos 56 e não está ganhando da Prefeitura. É lamentável voltar a co-

mentar a respeito das acusações que são feitas, por um próprio companheiro da Mesa em diversos pontos da cidade. Essas acusações não deveriam existir. Mas com tem um companheiro da Mesa que sempre gostou de aparecer e criticar muitas pessoas e algumas empresas que tanto contribuem com impostos para o Município. Voltou a se defender pela 2ª vez e espera que seja a ultima, porque isto é uma baixaria. Esta Casa é o lugar onde os veredores devem defender os interesses do povo, e não ficar jogando conversa fora para se defender de acusações mentirosas partidas de um próprio companheiro. Durante a semana que passou, eleitores que confiaram seu voto perguntaram: Vidal é verdade o que o Sr. Anor Joslin anda dizendo que você é o responsável pelo alto valor do alvará? Ele disse que você votou a favor por ter interesse em ganhar mais como Vereador". Isto é uma mentira tão suja que até deu nome para ela: mentira da perna curta. Se o senhor não sabe, ficará sabendo que todas as reuniões realizadas são gravadas e depois é feita a ata. Portanto o senhor é um mentiroso, pois tenho em mãos documentos que provam ao contrário daquilo que o senhor anda falando por aí. A ata nº 2.259, esclarece tudo sobre o alvará. O senhor também anda falando que não precisa do salário de vereador, pois bem faça uma doação do salário a uma instituição de caridade da cidade, perante aos presentes. Isto seria um gesto bonito, não precisa comentar só para aparecer, basta fazer um documento os vereadores serão testemunhas, registra em cartório, tira xeróx e distribui a toda a cidade, assim todos ficarão sabendo. Não irá se intimidar deixando de dar respostas às suas acusações, se elas continuarem.

Com a palavra o Vereador Osvaldo Camargo disse reportar-se sobre o abuso de autoridade, onde os vereadores João Renato, Darcy e Anor já comentaram sobre a Polícia Florestal, endossando as palavras dos companheiros vereadores, este vereador também recebeu verbalmente de um pai de menor do Rio da Várzea, onde a polícia florestal chegou, intimidou a menor, solicitando que entregasse uma rede que se encontrava dentro do páteo do Sr. Altino Morais. A menor entregou a rede e também sobre os barcos, onde há abuso afundando os mesmos, que se encontram as margens dos rios. Antes de afundarem teriam que averiguar se tem registro os barcos ou não. Outra coisa é sobre a dose excessiva de agrotóxicos que lavradores aplicam em suas lavouras. Muitos riachos estão despovoados de peixes por motivo que muitas pessoas jogam as embalagens e esses resíduos acabam dizimando a fauna e a flora. Fica também o seu alerta a esses fiscais que tem todo direito de fazer uma justa fiscalização, quando há caça ou pesca predatória. Fica também o seu pedido para que estes policiais façam a devida fiscalização no tocante a estas pessoas que estão acabando com a fauna e a flora.

Ninguém mais querendo usar da palavra o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia de 1º de março de 1.993, que será a seguinte:
1ª discussão - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/93, que referenda Termo de Convênio entre o Município da Lapa e a Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia da Lapa.
Discussão Única - do Ofício nº 43/93, onde a Secretaria de Administração solicita a indicação de um vereador para compor a Comissão de Estudos para elaborar emendas ao Código Tributário Munic.

Para constar, eu , Maria Lúcia Kuss, lavrei a presente ata que após aprovada será por todos assinada.

